

**Freguesia de Sambade**

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da/s Assembleia/s de Voto da freguesia de **Sambade** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto

Presidente	Graciete das Neves Gradíssimo
Suplente	Maria da Conceição Veríssimo
Secretário	António Manuel Lamas Romano
Escrutinador	Tânia Patrícia Gomes Esteves
Escrutinador	Berta das Neves Gomes Pesqueira Morais

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)

